



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE LEI nº

Dispõe sobre a criação de memorial em homenagem aos servidores públicos municipais e funcionários terceirizados a serviço da municipalidade mortos pela COVID-19.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Memorial em homenagem aos servidores públicos municipais e funcionários terceirizados a serviço da municipalidade mortos pela COVID-19.

Art. 2º O Memorial terá como objetivo, entre outros:

- I- Guardar a memória dos servidores públicos municipais e funcionários terceirizados a serviço da municipalidade mortos pela COVID-19;
- II- Prestar homenagem ao serviço prestado durante a vida do servidor e funcionário terceirizado;
- III- Marcar historicamente o enfrentamento da pandemia na cidade de São Paulo;
- IV- Oferecer aos familiares, amigos e munícipes em geral um local de homenagem.

Art. 3º O Memorial deverá conter os seguintes elementos:

- I- Foto do servidor público municipal;
- II- Nome completo;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

- III- Data de nascimento e óbito do servidor público municipal;
- IV- Resumo da atuação profissional.

Art. 4º O Memorial localizar-se-á em espaço a ser destinado futuramente pelo Poder Executivo.

Art. 5º O Poder Executivo deverá criar, nos mesmos termos do Memorial físico, o Memorial Virtual a ser disponibilizado na página oficial da Prefeitura do Município de São Paulo.

Art. 6º As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GIANNAZI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do vereador Celso Giannazi

JUSTIFICATIVA

O incluso projeto de lei tem como objetivo criar o Memorial em homenagem aos servidores públicos municipais e funcionários terceirizados a serviço da municipalidade mortos pela COVID-19.

Diversos servidores municipais e funcionários de empresas terceirizadas têm atuado na linha de frente do combate à pandemia nas áreas de saúde pública, limpeza pública, zeladoria, dentre outros. Outros servidores têm sido obrigados a comparecer nas repartições, muitas vezes de maneira desnecessária e, desta forma, estão sujeitos à contaminação pela COVID-19. Todos, sem exceção, são verdadeiros heróis que doaram suas vidas em prol da saúde e da continuidade da prestação dos serviços públicos à população paulistana.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto a esta Câmara Municipal.